



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – 14/2022	
Ministério Público do Estado do Tocantins	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
Natureza da Vistoria:	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
Local da Inspeção:	Unidade Básica de Saúde Iracema Siqueira de Abreu
Município:	Ipueiras – TO
Data da vistoria:	21.10.2021
Referência:	2021.0000519
Requisitante:	Promotor de Justiça Luiz Antônio Francisco Pinto – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Nacional
Solicitação:	e-Doc Protocolo n.º 07010421116202141

Equipe Técnica do CaoSAÚDE	
Analista Ministerial Especializada e Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ:	Alice Macedo Cordeiro Borges
Técnico Ministerial Especializado:	Francisca Coelho de Souza Soares
Técnico Ministerial:	Roberta Barbosa da Silva Giacomini
Oficial de Diligências:	Divino Humberto de Souza Lima

1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo à solicitação realizada pelo Promotor de Justiça, Luiz Antônio Francisco Pinto, titular na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional (07010421116202141), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Ipueiras/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao município de Ipueiras/TO, em 21 de outubro de 2021, partindo de Porto Nacional, chegando na Unidade Básica de Saúde Iracema Siqueira de Abreu por volta das 13h50, sendo recebida pela Coordenadora de Imunização, Generosa Rodrigues da Silva. As informações colhidas na operação constam a seguir.

2 UBS Iracema Siqueira de Abreu

2.1 Dados do Estabelecimento

Nome:	Unidade Básica de Saúde Iracema Siqueira de Abreu
Endereço:	Rua Santo Antônio, s/nº, Centro – Ipueiras/TO
Horário de Funcionamento:	7h às 11h – 13h às 17h de Segunda a Sexta
Alvará Sanitário:	Não



Foto da fachada da UBS Iracema Siqueira de Abreu Oliveira em Ipueiras - TO

2.2 Equipe da Técnica¹ do município

Cargo	Nome
Secretária de Saúde	Rosimar Lopes Sampaio
Enfermeiro	Ronyeri de Souza Pereira
Diretora de Atenção Básica	Neidiane Cirqueira Carvalho
Coordenadora da Imunização e Vacinadora	Generosa Rodrigues da Silva
Digitadora da Sala de Vacina	Eliene Batista do Santos

A Coordenadora da Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 30 (trinta) servidores.

¹ Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais de conservação (pintura, móveis, iluminação, dentre outros) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação².

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho insuficiente para comportar as funcionárias da vacinação (técnica e digitadora) e receber os usuários. Também notou-se escassez de mobiliário para o acondicionamento dos materiais e documentos do departamento. Por outro lado, a organização do ambiente é satisfatória.



Vista panorâmica da sala de vacinas de Ipueiras

² A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

Em relação aos demais aspectos de segurança verificou-se que:

- As instalações da UBS são guarnecidas por muros em todo o perímetro da unidade;
- Há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;
- Segundo informações, há serviço de segurança no período noturno e aos fins de semana e feriados;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e têm acesso a ela as servidoras que laboram diretamente na sala, ou seja, Generosa Rodrigues e Eliene Batista;
- Existe um armário destinado à guarda dos pertences dos funcionários, necessário para evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.



Armário para guarda dos objetos pessoais dos servidores da UBS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

No que se refere às medidas de segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se que existe, na unidade, um gerador de energia elétrica na unidade, contudo o equipamento não está instalado e apto a funcionar nos momentos de queda de energia.

Quando questionadas, as servidoras da unidade informaram que não existe plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada. Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS informaram que o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido.

Nas hipóteses emergenciais, as responsáveis por tomar as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos são as servidoras Generosa Rodrigues e Eliene Batista.

2.4 Manejo de Resíduos de Saúde



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pelas assistentes de serviços gerais da unidade.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião, alegaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da UBS têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em veículo fechado, conduzido por motorista da Secretaria Municipal de Saúde, o qual é definido pela escala do dia.

O motorista realiza o transporte desacompanhado de funcionários ou técnico especializado da UBS, ou seja, o condutor é o único responsável por fazer a retirada e transporte das vacinas entre a Central Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológico (CEADI), localizada em Palmas, e a cidade de Ipueiras.

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição não faz a viagem exclusivamente para esse fim, ou seja, por vezes, há o transporte concomitante de imunizantes e pacientes e/ou passageiros no mesmo veículo.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo motorista, não são conferidas. Quando chegam à UBS, é realizada conferência pelas servidoras Generosa Rodrigues e/ou Eliene Batista.

2.6 Armazenamento das Vacinas

Generosa Rodrigues, Coordenadora de Imunização e vacinadora, afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na UBS Iracema Siqueira de Abreu e ficam armazenadas no local até que sejam aplicadas na população.

Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala, bem como 1 (um) geladeira para conservação de vacinas e insumos com termômetro para o controle da temperatura.

A seguir, imagem do equipamento utilizado na conservação dos imunobiológicos:



Visão externa e interna do refrigerador que armazena as vacinas do município de Ipueiras

Averiguou-se que há uma rotina de registros de temperatura da geladeira de vacinas, bem como da temperatura do ambiente.

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai)³ para distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Ipueiras- TO⁴

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Ipueiras, até o dia 21 de outubro de 2021, recebeu 2.989 (dois mil novecentas e oitenta e nove) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a COVID-19 aplicadas pelo município de Ipueiras - TO⁵

De acordo com os dados do vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (21/10) foi aplicado o total de 2.374 (duas mil trezentos e setenta e quatro) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

3 BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022.

4 Doses recebidas até a data da inspeção.

5 Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

Por seu turno, a equipe de imunização afirmou ter aplicado o total de 2.401 (duas mil quatrocentos e uma) doses de vacinas contra a Covid-19 na população Ipueirense⁶, até a data da inspeção.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Ipueiras, segundo informações da equipe de saúde do município:

Quantidade de doses aplicadas em Ipueiras- TO ⁷	
Aplicação de 1ª dose	1.366
Aplicação de 2ª dose	976
Aplicação de dose única	32
Aplicação de dose de reforço	27
Total de vacinas aplicadas	2.401

Ao ser indagada sobre a discrepância, a equipe de imunização alegou que o vacinômetro estadual leva um certo tempo para migrar os dados lançados no sistema de registro das doses aplicadas.

2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Ipueiras na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com acompanhamento dos servidores ministeriais.

⁶ Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Ipueiras. 2017. Disponível em <<https://central.to.gov.br/download/214168>>. Acesso em 26/04/2022.

⁷ A digitadora da sala de vacinas, Eliene Batista Santos, prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um total de 596 (quinhentas e noventa e seis) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Iracema Siqueira de Abreu.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Ipueiras, segue tabela abaixo:

Doses de vacinas apuradas em Ipueiras – TO					
Local	Tipo	Destinação			Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose de Reforço	
UBS Iracema Siqueira	<i>CoronaVac</i>	220	90	0	310
	<i>AstraZeneca</i>	50	140	0	190
	<i>Pfizer</i>	30	0	66	96
	<i>Janssen</i>	0	0	0	0
Total		300	230	66	596

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma discrepância de 8 (oito) doses a mais do que o esperado no estoque. Essa quantidade não corresponde a percentual significativo de diferença em relação às doses recebidas no município.

As doses excedentes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Ipueiras /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	2.989
Doses aplicadas ⁸	2.401
Doses no estoque do município (não aplicadas)	596
Quantidade de doses prevista no estoque ⁹	588
Diferença	+8

2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Ipueiras elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19¹⁰.

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*¹¹.

Sobre esse aspecto, a equipe de vacinação, informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, relatou que a equipe de vacinação não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, explicando que o

8 Número informado pela equipe de saúde.

9 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

10 Ipueiras. Secretaria Municipal de Saúde. Diretoria de Vigilância em Saúde. Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19 Ipueiras Disponível em < <https://www.ipueiras.to.gov.br/covid-19>> Acesso em 01/11/2021.

11 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view>>. Acesso em 03/08/2021.

município é muito pequeno e conhece todos os moradores que comparecem a sala de vacinas. Ressalta que realiza a consulta no SI-PNI somente quando há dúvidas e/ou o usuário não apresenta o cartão de vacinas. A equipe de inspeção alertou sobre os riscos de ocorrerem erros de imunização pela ausência de consulta ao sistema, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

Informaram que houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometeram o registro das doses, mas que, nesses casos, o registro é feito manualmente, para ser lançado no sistema em momento posterior.

2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas de doses de vacinas, mas não foi possível precisar a quantidade. Essas perdas não foram reportadas à SES, portanto não foram repostas;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação¹² (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município, especialmente pelo

¹² De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf>. Acesso em 26/04/2022.

enfermeiro da unidade, e notificados no e-SUS notifica <
<https://notifica.saude.gov.br/>>¹³.

2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- A população é informada principalmente por meio de anúncios em carros de som e pelas visitas realizadas pelos agentes de saúde. Não utilizam as redes sociais para publicidade da campanha de vacinação Covid-19;
- Executam mutirões na zona urbana com o apoio de uma tenda instalada na parte externa da UBS, notadamente quando muitas doses de vacinas aportam no município e são atendidos públicos numerosos;
- Realizam mutirões na zona rural, sendo que já visitaram as seguintes localidades e respectivas distâncias da zona urbana: São Francisco (20 km), Assentamento Clodomir (26 km), PA Matão (27 km) e Gaspar (8 km);
- No momento da fiscalização, o público-alvo da vacinação contra a Covid-19 eram pessoas de 12 anos ou mais sem comorbidades. Todos os grupos prioritários já haviam recebido pelo menos a 1ª dose. Os grupos vacinados nas primeiras etapas da campanha já estavam recebendo a 3ª dose;

13 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf> Acesso em 31 de agosto de 2021.

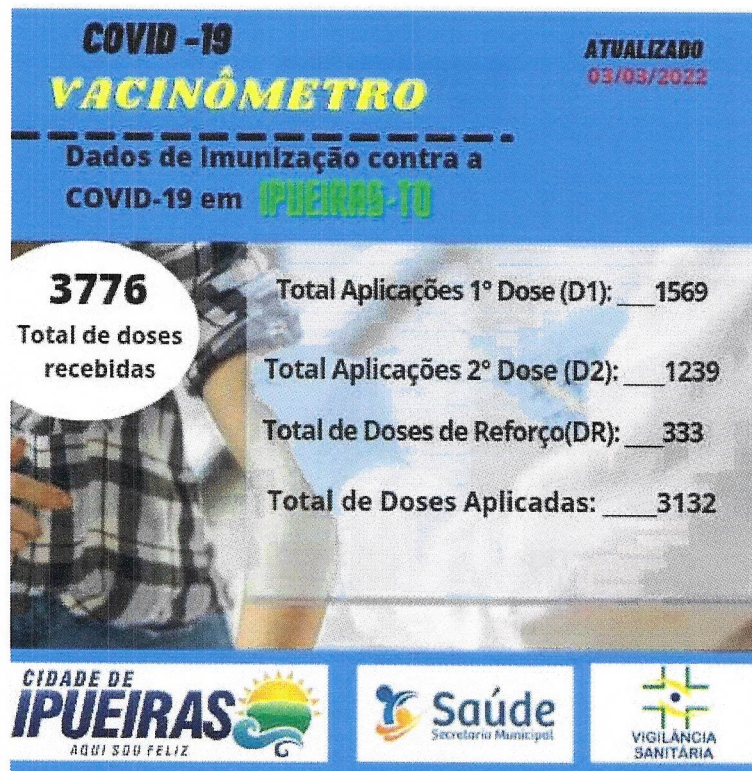
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que têm controle bem específico para este fim, por meio de uma planilha, e é feita busca ativa do usuário com o auxílio dos agentes de saúde.

2.13 Da publicidade dos dados da epidemia de Covid-19 e da vacinação em Ipueiras/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial <<https://www.ipueiras.to.gov.br/>> duas abas para divulgação dessas informações. Ao acessá-las, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de legislação, Plano de Vacinação e dados sobre as receitas e despesas relacionadas à Covid-19.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, contudo, atualmente, se encontra desatualizado.

A seguir, destacamos dos dados do último vacinômetro de Ipueiras, referente a 03/03/2022, publicado diretamente do site do município:



14

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Ipueiras podem ser acessado no seguinte endereço <<https://www.ipueiras.to.gov.br/covid-19>>.

3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportado os seguintes aspectos:

14 Disponível em <<https://www.ipueiras.to.gov.br/covid-19>>. Acesso em 26/04/2022.

- Tendo em vista a limitação de espaço da sala de vacinas, a vacinação Covid-19 foi destacada para a tenda na área externa da unidade, deixando a sala de vacinas somente para a vacinação de rotina;
- Dificuldade para convencer os usuários a retornarem a unidade de saúde para completar o esquema vacinal. Diante desse percalço, designaram agentes de saúde para fazer a busca ativa e, recorrentemente, esses apuram que o usuário faltoso, na verdade já recebeu a 2ª dose da vacina em outros municípios;
- Estão orgulhosos por serem a primeira cidade da região a iniciar a vacinação do público de mais de 18 anos sem comorbidades;
- O início da campanha de vacinação foi desafiador, pois a população manifestava muita desconfiança quanto aos imunizantes, todavia, com o passar do tempo e o desenvolvimento de trabalho de conscientização, as resistências foram contornadas e as pessoas compareceram à unidade de saúde para se imunizarem.

4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Ipueiras/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Ipueiras é exitosa em muitos aspectos.

Sem embargo, sobressaem-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na estrutura da sala de vacinas:** Na organização do ambiente para realização da administração de imunobiológicos, as salas de imunização devem dispor de uma configuração suficiente para o atendimento seguro dos usuários nas

atividades a que se propõe¹⁵. A RDC n° 50/2002¹⁶ orienta sala de imunização com área mínima de 6 m² para garantir a adequada disposição dos equipamentos e dos mobiliários e o fluxo de movimentação em condições ideais para a realização das atividades^{17 18}. Conforme pontuado no relatório, constatou-se que o recinto da sala de vacinas é muito pequeno e insuficiente para abrigar as técnicas da sala de vacinas e usuários, pois quase não há espaço para a movimentação, tanto das servidoras como dos usuários. Tal circunstância necessita de ajuste para que o serviço de vacinação do município funcione de acordo com as normas vigentes e ofertando serviço com excelência e segurança.

- 2) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Iracema Siqueira de Abreu, onde está instalada a sala de vacinas, pode ser considerado seguro, pois é cercado por muros, fica instalado em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada e tem monitoramento por sistemas de câmeras, além de contar conta com vigilância presencial no período noturno. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 3) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção, ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.

- a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de

15 BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

16 Disponível em <https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0050_21_02_2002.html>. Acesso em 26 de abril de 2022.

17 BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5. ed. – Brasília. 2017. Disponível em < https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf>. Acesso em 26 de abril de 2022. p. 120.

18 No Manual da Rede de Frios, p. 119, consta um leiaute de sala de imunização ideal para o qual seria necessário um recinto de no mínimo 9 m².

funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC nº 222/2018¹⁹ da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores²⁰;
- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de

¹⁹ Disponível em https://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf

²⁰ FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://ambilegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade²¹.

- 4) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** a página oficial do vacinômetro do município de Ipueiras (<https://www.ipueiras.to.gov.br/covid-19>) precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Ipueiras possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.

Apesar dos pontos anteriormente especificados, verifica-se que a vacinação na cidade de Ipueiras-TO está ocorrendo de forma organizada, sem intercorrências. Os profissionais estão bem orientados com relação a armazenamento, distribuição e imunização da Covid-19.

Ademais, é perceptível que as estratégias de comunicação utilizadas para fomentar a vacinação na população estão sendo relativamente eficientes, já que, atualmente, o índice de vacinação completa da população do município está situado em mais de 65% e o índice de aplicação supera os 82%. Vejamos recorte atual do vacinômetro estadual:

21 A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: <<https://nexxto.com/a-importancia-de-pops/>>. Acesso em: 04 de agosto de 2021.

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Ipueiras	4193	1511	1315	33	585	3444	82,13%	73,46%	65,53%

22

Quanto ao aspecto de recursos humanos, percebe-se que o município possui uma equipe de saúde e imunização coesa e empenhada em realizar a vacinação da população da melhor forma possível, apesar do número reduzido.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017²³, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à

22 Disponível em < <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro> >. Dados de 25/04/2022. Acesso em 25/04/2022.

23 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf> >. Acesso em 29 de agosto de 2021.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 29 de abril de 2022.

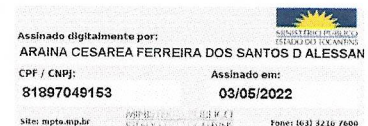

Alice Macedo Cordeiro Borges
Analista Ministerial Especializada
Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ
Mat 85308 / Portaria 328/2021


Divino Humberto de Souza Lima
Oficial de Diligências
Mat. 126614

Francisca Coelho de Souza Soares
Técnica Ministerial Especializada/Fotografia
Mat. 138.916


Roberta Barbosa da Silva
Técnica Ministerial
Mat. 68.507

APROVADOR POR:



ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO
Promotora de Justiça
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde
PORTARIA Nº 375/20

Anexos do relatório

Relatório de Inspeção nº 14/2022 – Ipueiras/TO



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

Anexo 1 – Fotos com legendas da inspeção